



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000568

DECRETO Nº 9470 DE 18 DE Outubro DE 2001

Dispõe sobre permissão de uso de
área de terreno localizada na Rua
José Renato Cursino de Moura

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

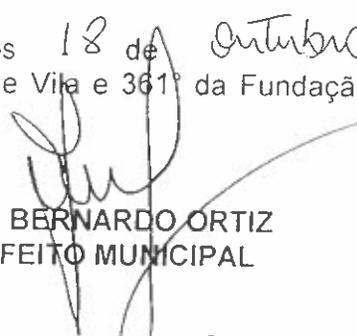
DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgada, ao Centro Assistencial da Comunidade da Estiva, permissão de uso, a título precário, na forma do disposto no § 3º do artigo 86 da Lei Orgânica do Município, de uma área de terreno pertencente ao patrimônio municipal, situada na Rua José Renato Cursino de Moura, no Parque Aeroporto, destinada ao desenvolvimento das finalidades comunitárias e sociais da entidade.

Art. 2º - O presente Decreto retifica o de nº 3.004, de 19 de setembro de 1974.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de Outubro de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 19 de Outubro de 2001


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PI/ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA